



**SEMINÁRIO TEOLÓGICO
JONATHAN EDWARDS**

MANUAL DO ALUNO

1. BOAS VINDAS

Caríssimo aluno, seja bem-vindo ao STJE, é uma alegria e satisfação tê-lo em nosso seminário. Somos agradecidos a Deus pelo privilégio de recebê-lo aqui e sabemos que esse privilégio é também uma grande responsabilidade. É nossa oração que o seu tempo conosco seja uma oportunidade de amadurecimento vocacional, espiritual e emocional, de tal forma que você possa se apresentar a Deus como obreiro aprovado. A vida em comunidade sempre apresenta desafios que são, ao mesmo tempo, oportunidades de crescimento. Na comunidade acadêmica também é assim. Por isso, este manual tem a finalidade de transmitir a você as informações necessárias para ordenação de sua vida acadêmica, sendo que, eventuais casos omissos deverão ser encaminhados à Coordenação Pedagógica do curso presencial (Rev. Alexandre Santos) ou do curso EAD com o Prof. Jairo Rivaldo.

Que o Senhor possa usar nosso Seminário como um espaço no qual seu caráter cristão seja aprimorado e você aprenda, a cada dia, a reconhecer o Senhor em todos os seus caminhos e a confiar nele de todo o seu coração. Deus o abençoe!

2. INSTITUCIONAL (Breve histórico)

A *Primeira Igreja Evangélica e Congregacional de Caruaru*, sentindo-se animada a retomar seu reconhecido protagonismo nas missões regionais entre os congregacionais do Agreste pernambucano, fez surgir sua escola de obreiros em janeiro de 2016. A princípio, denominou sua casa de profetas de Seminário Teológico Martyn Lloyd-Jones para, em seguida, descobrir que já havia escola homônima, decidindo, por fim, pelo nome Seminário Teológico Jonathan Edwards – STJE.

A escola teológica da Primeira Igreja, em seu ensino, é congregacionista quanto à forma de governo eclesiástico e reformada em sua teologia propriamente dita. Sua confessionalidade deita raízes nas grandes confissões reformadas, notadamente na Confissão de Savoy, declaração de fé dos congregacionais europeus, sustentando, ao mesmo tempo, os documentos confessionais kalleyanos, sobretudo os 28 artigos da “Breve Exposição das Doutrinas Fundamentais do Cristianismo”.

O STJE possui corpo docente composto por mestres de diversas denominações históricas reformadas que zelam pela excelência acadêmica e pela piedade prática, tudo para tentar da maneira mais ótima possível o ensino da sã doutrina unido à ênfase missionária, fator preponderante ao surgimento da Casa.

A organização do STJE como associação de caráter educacional sem fins lucrativos se deu na Assembleia de Membros da Primeira Igreja de 02 de setembro de 2018. Na ocasião, o STJE foi decidido pela instituição oficial do STJE com a finalidade de promover a educação teológica presencial e à distância, através de eventos, palestras, cursos livres, simpósios e pesquisas, com objetivo de preparar missionários e ministros do evangelho, bem como capacitar lideranças em geral às atividades religiosas evangélicas.

Por fim, chegou o momento do STJE dá mais um salto em busca das suas finalidades primordiais: lançar a plataforma de ensino à distância nos níveis de curso livre em teologia e pós-graduação (lato sensu). A iniciativa é, indubitavelmente, bem-vinda e vem para atender reclamos de pessoas de várias partes do Brasil, desejosas de estudar a Palavra de Deus e a teologia cristã reformada com os professores do STJE.

Ary Queiroz Vieira Júnior, pastor da Primeira Igreja Evangélica e Congregacional de Caruaru, Diretor do Seminário Teológico Jonathan Edwards.

3. CURSOS

Os cursos oferecidos estão especificados no site do seminário: **www.stje.com** (e podem variar conforme liberalidade da instituição).

3.1 SITUAÇÃO DO ALUNO

A situação acadêmica do aluno se configura como:

a) *Regular*: aluno oficialmente admitido fica obrigado a participar em sala de aula e entregar trabalhos e qualquer outra atividade exigida pelo professor. Pagará 100% do valor da disciplina.

b) *Especial*: aluno parcialmente admitido por se matricular em alguma disciplina isolada do Seminário. O aluno especial fica obrigado a participar em sala de aula e entregar trabalhos e qualquer outra atividade exigida pelo professor. Pagará 100% do valor da disciplina e terá a disciplina integralizada ao seu histórico caso futuramente seja matriculado no curso integral.

c) *Ouvinte*: aluno que assiste a uma disciplina sem intenção de obter créditos; portanto, não gera histórico acadêmico e não tem obrigação de participar em sala de aula nem de entregar de trabalhos ou qualquer outra atividade exigida pelo professor. Pagará 100% do valor da disciplina. Poderá tornar-se aluno regular, caso deseje, hipótese em que terá que cursar a disciplina novamente, participando em sala de aula e realizando provas e trabalhos aplicados pelo professor.

3.2 CALENDÁRIO ACADÊMICO

Tendo em vista que o sistema acadêmico do Seminário é semestral as disciplinas são dispostas em dois períodos letivos por ano, o calendário acadêmico será expedido pela Secretaria no início de cada semestre, contendo as datas e horários das aulas, bem como os nomes das disciplinas e professores.

3.3 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

São adotados como critério de avaliação de aprendizagem: leituras, trabalho individual ou em grupo, e/ou prova individual, que receberão nota total de 0 a 10, a critério do professor.

3.4 Aplicação de prova

As provas serão aplicadas nas datas determinadas no calendário acadêmico ou em data acordada entre professor e classe. A permissão de consulta ao material didático é liberalidade do professor da disciplina.

3.5 Vista e revisão de prova

A vista de prova será feita pelo professor. O aluno que discordar de sua nota poderá solicitar revisão de prova junto à Secretaria (Pr. Edkleyton Leão) até 2 dias após a vista, fundamentando por escrito o seu pedido. O resultado do pedido de revisão será

apresentado pelo professor em até 15 dias após o protocolo do requerimento, devendo o aluno retirar a documentação na Secretaria.

3.6 Prova substitutiva aplicada quando o aluno não atinge a média 7,0 no semestre.

O aluno deverá solicitar ao professor autorização para realizar a prova substitutiva. Se o professor deferir o pedido, o aluno deverá preencher a ficha de requerimento na Secretaria e realizar o pagamento da respectiva taxa, observando o prazo estabelecido no calendário acadêmico para realização da prova. A nota da prova substitutiva substituirá a média final do aluno.

3.6 Entrega tardia de trabalho.

A partir deste ano, 2020.2, o aluno que não entregar os trabalhos nos prazos regulares, durante o transcurso da disciplina, o professor, por sua exclusiva liberalidade, poderá conceder uma segunda oportunidade, que se sujeitará ao pagamento de taxa na Secretaria e terá como prazo máximo para entrega o último dia letivo do semestre imediatamente subsequente. Expirado o prazo máximo e não sendo entregue o trabalho, o aluno fica obrigado a repetir a disciplina.

3.7 Aprovação na disciplina

A nota final da disciplina será composta pelas notas de leitura, trabalho e/ou prova, num cômputo total de 0 a 10. Para aprovação na disciplina o aluno deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 mais frequência mínima de 75% da carga horário.

4. PROPRIEDADE INTELECTUAL E CRIME DE PLÁGIO

As avaliações e trabalhos por escrito apresentados pelo aluno deverão resultar de sua própria criação, revestidos de originalidade. Citações deverão sempre ser destacadas conforme a norma e referendadas conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Reproduzir obra intelectual de qualquer natureza sem creditá-la ao seu autor, usurpando conteúdo alheio como se fosse próprio, configura plágio, crime previsto no artigo 184 do Código Penal Brasileiro, e não será tolerado por esta instituição, acarretando a reprovação do aluno.

4.1 FREQUÊNCIA

A presença do aluno em sala de aula é obrigatória em pelo menos 75% da carga horária de cada disciplina.

4.2 DISPENSA DE DISCIPLINA

O aluno poderá solicitar dispensa de no máximo 50% das disciplinas a serem cursadas, dependendo da grade curricular do curso anterior, devidamente concluído ou de disciplina compatível em um outro curso de graduação. A dispensa deverá ser requerida junto à Secretaria, até 15 dias após o início do ano letivo, mediante pagamento de taxa e entrega dos seguintes documentos: cópia autenticada do histórico escolar e ementa das disciplinas cursadas.

5. REMATRÍCULA

A rematrícula é obrigatória a todos os alunos dos cursos semestrais e deve ser feita conforme os prazos determinados no calendário acadêmico. A rematrícula é isenta de pagamento e sua não realização acarretará o cancelamento da matrícula. O cancelamento da matrícula pode ser feito a qualquer momento e encerra definitivamente o vínculo do discente com a instituição. Contudo, não enseja a devolução de quaisquer valores pagos. Futuramente, o aluno que quiser ingressar novamente no Seminário terá que se submeter a todos os procedimentos do processo inicial e pagar a taxa em valores atualizados.

5.1 TRANSFERÊNCIA PARA OUTRA INSTITUIÇÃO

Poderá ser requerida na Secretaria por aluno sem pendência administrativa ou financeira, mediante apresentação do atestado de vaga da instituição de destino e pagamento das taxas internas para expedição da documentação necessária. Finalizados os procedimentos, o aluno retirará a documentação final na Secretaria ou a Secretaria a enviará para a instituição de destino, conforme o caso.

5.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

A apresentação de TCC (Monografia) será obrigatória apenas nos cursos que a coordenação assim determinar. O tema do projeto é livre, mas deve se ater à área do curso escolhido pelo aluno, respeitando as diferenças de fundamentação teórica inerentes à cada área. A monografia deve ter o mínimo de 50 páginas, possuindo a seguinte estrutura básica: a) Capa, Contracapa, Folha de aprovação, Sumário, Resumo, Introdução, desenvolvimento, conclusão e Referências Bibliográficas.

5.3 Orientador

O orientador será designado pelo STJE dentre os professores que compõem o corpo docente do seminário. Casos extraordinários serão examinados pela coordenação acadêmica e pela direção do seminário.

5.4 Taxa de orientação e entrega da Monografia

Ao finalizar a monografia o aluno pagará a referida taxa na secretaria do seminário e entregará três cópias impressas 30 dias antes da defesa. Após a defesa e aprovação, feitas as devidas correções (se houver), o aluno deve entregar uma cópia impressa e encapada conforme o padrão de monografias (com capa de couro, título e nome do autor na lombada).

6. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Receberá o certificado de conclusão de curso o aluno que:

- a) concluir todos os créditos de todas as disciplinas e obtiver aprovação de média igual ou superior a 7,0 em cada uma delas;
- b) obtiver 75% de frequência na carga horária de cada disciplina;
- c) não possuir pendências administrativas ou financeiras;
- d) defender a monografia diante da banca examinadora do STJE e obter nota mínima 7,0.

Cumpridos os requisitos acima, o aluno receberá a primeira via (gratuita) do seu certificado até um mês após a data da defesa e aprovação da monografia. Em caso de 2ª via, será cobrada a taxa correspondente. Excepcionalmente, o aluno poderá requerer seu certificado em caráter de urgência, e este será expedido pela Secretaria até sete dias.